



GERDAU SUMMIT AÇOS FUNDIDOS E FORJADOS S.A.

CNPJ Nº 24.554.306/0001-58

CONTINUAÇÃO

sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. **3.3 - Estoques:** São avaliados com base no menor valor entre o custo histórico de aquisição e produção e o valor líquido realizável. O custo de aquisição e produção é acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. O valor líquido realizável é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para conclusão e despesas de vendas diretamente relacionadas. Informações referentes à abertura do valor líquido realizável estão demonstradas na nota 6. **3.4 - Imobilizado:** A Companhia utilizou o custo histórico, deduzido das respectivas depreciações. A Companhia agrega mensalmente ao custo de construção de ativos qualificáveis, que são ativos que, necessariamente, demandam um período de tempo substancial para ficarem prontos para seu uso pretendido, os custos de empréstimos e financiamentos considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) o período de capitalização ocorre quando o imobilizado encontra-se em fase de construção, sendo encerrada a capitalização dos custos de empréstimos quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização; (b) os custos de empréstimos são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes da data da capitalização ou a taxa específica, no caso de empréstimos para a aquisição de imobilizado; (c) os custos de empréstimos capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e (d) os custos de empréstimos capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado ao qual foram incorporados. A depreciação é calculada pelo método linear ajustado pelo nível de utilização de certos ativos, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens e o valor residual estimado dos ativos no final de sua vida útil. O valor residual ao final da vida útil e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a estes itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos. O valor residual dos itens do imobilizado é reduzido imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável. **3.5 - Intangível:** É avaliado ao custo de aquisição e subsequentemente deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. São compostos exclusivamente por *software*. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita o benefício econômico do ativo intangível. O valor residual dos itens do intangível é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável (nota 3.6). A Companhia revisa o período de amortização e o método de amortização para seus ativos intangíveis com vida útil definida ao final de cada exercício. **3.6 - Provisão para redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros e reversão de provisão constituída:** Na data de cada Demonstração Financeira, a Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: (a) seu valor justo menos custos estimados de venda e (b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (*impairment*). A redução no valor recuperável dos ativos é registrada no resultado do exercício. A reversão de perdas reconhecidas anteriormente é permitida, limitada ao saldo depreciado que o ativo apresentaria na data da reversão, supondo-se que a reversão não tenha sido registrada. A Companhia não acredita que existam indicativos de uma alteração material nas estimativas e premissas usadas no cálculo de perdas por recuperabilidade de ativos de vida longa. Entretanto, se os resultados atuais ou futuros não forem consistentes com as estimativas e premissas usadas nos fluxos de caixa futuros estimados e valor justo dos ativos, a Companhia pode estar exposta a perdas que podem ser materiais. **3.7 - Passivos financeiros e instrumentos patrimoniais: a) Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mantido para negociação, for derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo contra o resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. **b) Desreconhecimento:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **c) Instrumentos financeiros derivativos e hedge:** A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos principalmente para gerenciar a sua exposição a flutuações em taxas de juros e taxas de câmbio. A Companhia mede seus instrumentos financeiros derivativos com base em cotações obtidas de participantes do mercado, que são o valor justo dos instrumentos financeiros na data das Demonstrações Financeiras. Mudanças no valor justo de um derivativo que é altamente efetivo e que é designado e qualificado como um *hedge* de fluxo de caixa ou um *hedge* de investimento líquido são registradas na Demonstração de Resultados Abrangentes. A Companhia avalia, tanto no início da cobertura do *hedge* quanto em uma base contínua, se os derivativos usados em operações de *hedge* são altamente eficazes na compensação das alterações no justo valor ou fluxos de caixa de elementos cobertos. Quando um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa é vendido, terminado, vencido ou exercido, a cobertura de *hedge* é descontinuada prospectivamente, mas o ganho ou perda cumulativo não realizado, permanece reconhecido na Demonstração do Resultado Abrangente. O ganho e perda cumulativo é transferido do resultado abrangente e reconhecido na Demonstração do Resultado quando a operação coberta for reconhecida na Demonstração do Resultado. Quando não se espera mais que uma operação ocorra, o ganho ou perda acumulado é imediatamente transferido para a Demonstração do Resultado. Nos casos de *hedge* de investimento líquido o montante registrado na Demonstração do Resultado Abrangente é baixado e reconhecido na Demonstração do Resultado quando ocorrer a baixa/venda do investimento objeto do *hedge*. Adicionalmente, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros não caracterizados como *hedge* são reconhecidas na linha de (Perdas) ganhos com instrumentos financeiros, líquido, na Demonstração do Resultado. **3.8 - Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das Demonstrações Financeiras. Periodicamente a Administração avalia posições tomadas com relação a questões tributárias que estão sujeitas à interpretação e reconhece provisão quando há expectativa de pagamento de imposto de renda e contribuição social conforme as bases tributárias. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado ou diretamente reconhecidos no Patrimônio Líquido ou em Outros resultados abrangentes. O imposto de renda e a contribuição social corrente correspondem aos tributos apurados sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste relativo a exercícios anteriores. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos, em sua totalidade, sobre as diferenças geradas entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e correspondentes a valores reconhecidos nas Demonstrações Financeiras. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de encerramento de exercício e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **3.9 - Benefícios a empregados:** A Companhia possui planos de benefícios a empregados incluindo planos de pensão e aposentadoria, participação nos lucros e bônus. Eventuais superávits com planos de benefícios de contribuição definida a empregados são reconhecidos até o montante provável de redução nas contribuições futuras da patrocinadora para estes planos. As remensurações atuariais geradas por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria são reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados Abrangentes. Na contabilização dos benefícios de pensão e pós-emprego, são usadas várias estatísticas e outros fatores, na tentativa de antecipar futuros eventos,

no cálculo da despesa e da obrigação relacionada com os planos. Esses fatores incluem premissas de taxa de desconto, retorno esperado dos ativos do plano e taxa de aumentos futuros de remuneração. Adicionalmente, consultores atuariais também usam fatores subjetivos, como taxas de desligamento, rotatividade e mortalidade para estimar estes fatores. As premissas atuariais usadas pela Companhia podem ser materialmente diferentes dos resultados reais devido a mudanças nas condições econômicas e de mercado, eventos regulatórios, decisões judiciais, taxas de desligamento maiores ou menores ou períodos de vida mais curtos ou longos dos participantes. **3.10 - Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos (passivos). **3.11 - Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** O Estatuto Social prevê que, no mínimo, 30% do lucro anual seja distribuído como dividendos; portanto, a Companhia registra provisão, no encerramento do exercício social, no montante do dividendo mínimo que ainda não tenha sido distribuído durante o exercício até o limite do dividendo mínimo obrigatório descrito acima. **3.12 - Reconhecimento da receita de vendas:** A receita de vendas é apresentada líquida dos impostos e dos descontos incidentes sobre esta. As receitas de vendas de produtos são reconhecidas quando o cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Os fretes sobre vendas são incluídos no custo das vendas. **3.13 - Uso de estimativas:** Na elaboração das Demonstrações Financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Para efetuar estas estimativas, a Administração utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das Demonstrações Financeiras, bem como a experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando ainda pressupostos relativos a eventos futuros. As Demonstrações Financeiras incluem, portanto, estimativas referentes, principalmente, à estimativa do valor de recuperação de ativos de vida longa (nota 9), provisões necessárias para passivos tributários (nota 15) e recuperabilidade de tributos diferidos ativos (nota 8). O resultado das transações e informações quando da efetiva realização pode divergir das estimativas. **3.14 - Operações de Arrendamento Mercantil - Política aplicável a partir de 01/01/2019:** A Companhia, na qualidade de arrendatária, reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A Companhia reconhece a partir de 2019 novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais. A natureza das despesas relacionadas a estes arrendamentos muda porque a Companhia passa a reconhecer uma depreciação de ativos de direito de uso e despesa financeira sobre obrigações de arrendamento. A Companhia reconhece até 2018 uma despesa de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento. Elementos variáveis dos pagamentos relacionados aos arrendamentos (como, por exemplo, um contrato de locação de máquinas e/ou equipamentos com partes dos pagamentos baseados na produtividade do ativo) não são considerados no cálculo do passivo, sendo registrados como despesa operacional. As taxas de desconto utilizadas pela Companhia foram obtidas de acordo com as condições de mercado. **3.15 - Novos pronunciamentos:** A Companhia adotou o CPC 06 (R2) - Arrendamentos e o ICPC 22 - Incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro, a partir de 01/01/2019. **a) CPC 06 (R2) - Arrendamentos:** Esta norma introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no Balanço Patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. Esta norma substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 - Arrendamento Mercantil e a ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A Companhia reconhece a partir de 2019 novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais. A natureza das despesas relacionadas a estes arrendamentos muda porque a Companhia passa a reconhecer uma depreciação de ativos de direito de uso e despesa financeira sobre obrigações de arrendamento. A Companhia reconhece até 2018 uma despesa de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento. A Companhia não teve impacto significativo sobre os arrendamentos financeiros. A nova norma fornece expedientes práticos cuja a eleição é opcional. A Companhia adotou os seguintes expedientes práticos: 1) Não reavaliou se o contrato é ou contém arrendamento na data da aplicação inicial, em vez disso, aplicou o CPC 06 (R2) a contratos que foram anteriormente identificados como arrendamento, utilizando o CPC 06 e a ICPC 03; 2) Não separou componentes de não arrendamento de componentes de arrendamento considerando-os, então, como um único componente de arrendamento; 3) Não registrou os contratos com prazo superior a 12 meses, que na data de transição, se encerrarão dentro de 12 meses da data da aplicação inicial; 4) Não registrou contratos de baixo valor; 5) Excluiu custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; 6) Fez uso da percepção tardia, tal como a determinar o prazo do arrendamento, se o contrato contém opções para prorrogar ou rescindir o arrendamento, dentre outros; e 7) Aplicou uma taxa de desconto única à carteira de arrendamentos com características razoavelmente similares (tais como prazo de arrendamento remanescente similar, classes similares de ativos subjacentes em ambiente econômico similar). Elementos variáveis dos pagamentos relacionados aos arrendamentos (como, por exemplo, um contrato de locação de máquinas e/ou equipamentos com partes dos pagamentos baseados na produtividade do ativo) não são considerados no cálculo do passivo, sendo registrados como despesa operacional. As taxas de desconto utilizadas pela Companhia foram obtidas de acordo com as condições de mercado. A Companhia adotou esta norma em 01/01/2019 sem atualização das informações comparativas, bem como aplicou a norma para todos os contratos celebrados antes de 01/01/2019 que eram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R1) e a ICPC 03. Os saldos do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento mercantil são demonstrados na nota 11. **b) Emissão da interpretação ICPC 22 - Incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro:** Estabelece aspectos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando existir incertezas sobre o tratamento do imposto de renda relacionados a impostos ativos ou passivos e correntes ou diferidos, baseados em lucros tributáveis, prejuízos fiscais, bases tributáveis, perdas fiscais não utilizadas, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais. Esta interpretação é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2019. A Companhia não teve impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras. **c) Adicionalmente,** o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu/revisou alguns pronunciamentos, os quais tem sua adoção para o exercício de 2020 ou após, e a Companhia apresenta abaixo a avaliação dos impactos da adoção destes pronunciamentos em suas Demonstrações Financeiras: - Alteração do pronunciamento CPC 15 (R1) - Combinação de negócios. Esclarece aspectos para a definição de negócio, de forma a esclarecer quando uma transação deve ter tratamento contábil de combinação de negócios ou aquisição de ativos. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2020. A Companhia não espera impactos significativos em possíveis eventos futuros de combinações de negócios ou aquisição de ativos. - Alteração dos pronunciamentos CPC 26 (R1) e CPC 23 - Definição de materialidade. Esclarece aspectos de materialidade para o enquadramento da norma contábil onde este conceito é aplicável. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2020. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras. - Alteração dos pronunciamentos CPC 48, CPC 38 e CPC 40 (R1) - Reforma da taxa de juros. Esclarece aspectos relacionados a taxa de juros em instrumentos financeiros de *hedge*. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2020. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras.

5 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2019	2018
Contas a receber de clientes.....	66.947	56.947
(-) Provisão para risco de crédito.....	(114)	(107)
	<u>66.505</u>	<u>56.840</u>

A composição de contas a receber de clientes por vencimento é a seguinte:

	2019	2018
Valores a vencer.....	58.361	44.658
Vencidos:		
Até 30 dias.....	4.255	10.709
Entre 31 e 60 dias.....	3.346	199
Entre 61 e 90 dias.....	-	962
Entre 91 e 180 dias.....	657	363
Acima de 360 dias.....	-	56
(-) Provisão para risco de crédito.....	(114)	(107)
	<u>66.505</u>	<u>56.840</u>

A movimentação da provisão para riscos de crédito está demonstrada abaixo:

Saldo em 01/01/2018.....	(63)
Créditos provisionados no exercício.....	(94)
Créditos recuperados no exercício.....	50
Saldo em 31/12/2018.....	(107)
Créditos provisionados no exercício.....	(198)
Créditos recuperados no exercício.....	191
Saldo em 31/12/2019.....	(114)

6 - ESTOQUE

	2019	2018
Produtos prontos.....	66.367	39.014
Produtos em elaboração.....	63.647	60.165
Matérias-primas.....	17.173	18.890
Materiais de almoxarifado.....	4.231	4.262
Importações em andamento.....	57	3.625
(-) Provisão para ajuste ao valor líquido realizável.....	(54)	-
	<u>151.421</u>	<u>125.956</u>

Os saldos da provisão para ajuste ao valor líquido realizável de estoques, cuja provisão e reversão tem como contrapartida o custo das vendas, estão demonstrados abaixo:

Saldo em 31/12/2018.....	-
Provisão para ajuste ao valor líquido realizável.....	(54)
Reversão de ajuste ao valor líquido realizável.....	-
Saldo em 31/12/2019.....	(54)

7 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

	2019	2018
Circulante		
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.....	20.733	26.569
Imposto sobre Produtos Industrializados.....	7.842	7.409
Programa de Integração Social.....	4.052	5.726
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.....	6.481	5.008
Outros.....	799	636
	<u>39.907</u>	<u>45.348</u>
Não circulante		
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.....	100.119	69.180
Outros.....	10	188
	<u>100.129</u>	<u>69.368</u>
	<u>140.036</u>	<u>114.716</u>

A expectativa de realização dos créditos tributários do ativo não circulante é até o ano de 2023.

8 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

Os impostos sobre a renda incluem o imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL), que representa um imposto adicional. As alíquotas oficiais para imposto de renda e contribuição social aplicáveis são de 25% e de 9%, respectivamente, para os exercícios findos em 31/12/2019 e 31/12/2018.

a) Reconciliação dos ajustes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL) no resultado:

	2019	2018
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social.....	15.911	31.986
Alíquotas nominais.....	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais.....	(5.410)	(10.875)
Ajustes dos impostos referente:		
- incentivos fiscais.....	1.503	4.867
- diferenças permanentes (líquidas).....	(464)	635
Imposto de renda e contribuição social no resultado.....	<u>(4.371)</u>	<u>(5.373)</u>
Corrente.....	(5.049)	(5.465)
Diferido.....	678	92

b) Composição e movimentação dos ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos, constituídos às alíquotas nominais: O ativo diferido no valor de R\$ 803 (R\$ 124 em 31/12/2018) é composto, essencialmente, pela provisão para passivos tributários e outras diferenças temporárias, que foram reconhecidas no resultado do exercício.

c) Estimativa de recuperação de créditos de imposto de renda e contribuição social:

	Ativo	
	2019	2018
2020.....	572	12
2021.....	58	12
2022.....	58	12
2023.....	58	12
2024 em diante.....	57	76
	<u>803</u>	<u>124</u>

9 - IMOBILIZADO

a) Síntese da movimentação do ativo imobilizado:

	Máquinas, equipamentos e instalações	Equipamentos eletrônicos de dados	Imobilizações em andamento	Outros	Total
Custo do imobilizado bruto					
Saldo em 01/01/2018.....	317.340	1.074	88.164	563	407.141
Adições.....	-	110	118.260	-	118.370
Juros capitalizados.....	-	-	812	-	812
Transferências.....	1.851	-	(1.851)	-	-
Saldo em 31/12/2018.....	319.191	1.184	205.385	563	526.323
Adições.....	95	489	39.223	-	39.807
Transferências.....	236.430	142	(236.737)	165	-
Baixas.....	(578)	-	-	-	(578)
Saldo em 31/12/2019.....	555.138	1.815	7871	728	565.552

CONTINUA